



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 122/2023

**REMOVE A SERVIDORA SOLANGE DE
FATIMA GOULART DOS SANTOS
PARA UBS.**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

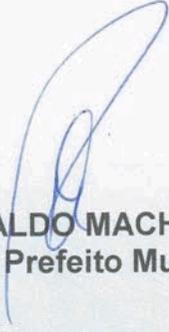
RESOLVE,

Art. 1º - REMOVER a servidora Solange de Fatima Goulart dos Santos da escola Nestor Guimarães para Unidade Básica de Saúde.

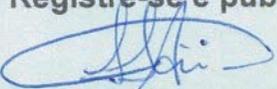
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 12 de setembro de 2023.


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

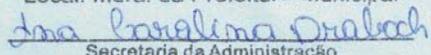
Registre-se e publique-se


Sirlane da Silva Silva
Secretária da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 12/09/23 a 27/09/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração